



PARECER Nº 032/2025 – CICT – O.S. Nº 880.

PROTOCOLO Nº 11831/2025 – PROCESSO Nº 3625/2025

Data: 12/11/2025

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 1014/2025**, que "Concede a Medalha José Garcia Neto do Mérito Industrial ao Senhor Jari de Souza".

Autor: Deputado Estadual Chico Guarnieri

Relator: Deputado Estadual

Jari de Souza

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 12/11/2025, conforme previsto na Resolução nº 6.597, de 2019 (art. 4º, VIII), foi encaminhada e recebida pela Comissão de Indústria, Comércio e Turismo no dia 17/11/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 1014/2025, de Autoria do Deputado Chico Guarnieri, que visa conceder a "Medalha José Garcia Neto do Mérito Industrial ao Senhor Jari de Souza".

O senhor Jari de Souza, é atualmente Diretor Agroindustrial na UISA - Biorrefinaria em Nova Olímpia-MT, graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Mato Grosso e MBA em Agronegócio - ESALQ/USP.

Atualmente lidera um projeto de expansão e verticalização da produção agrícola de cana de açúcar, com práticas sustentáveis nas áreas de segurança, custos, sociais e ambientais, se destacando pela produtividade de seus canaviais.

Em apertada síntese, é esboço do que tinha a relatar.



Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis

Compete a esta Comissão emitir parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso VII, alíneas “a” a “k”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de indústria, comércio e turismo, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 1014/2025.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT *“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”*.

O Art. 12º da Seção VIII da medalha José Garcia Neto do Mérito Industrial.

Veja-se:



“Art. 12º A Medalha José Garcia Neto do Mérito Industrial se destina a homenagear personalidades que se tenham feito merecedoras de público reconhecimento por relevantes serviços prestados ao setor industrial do Estado de Mato Grosso.

***Parágrafo único.** Os projetos de resolução de concessão da Medalha José Garcia Neto do Mérito Industrial serão analisados pela Comissão de Indústria, Comércio e Turismo”.*

A Medalha do Mérito Industrial é destinada a homenagear personalidades que se tenham feito merecedoras de público reconhecimento por relevantes serviços prestados ao setor industrial do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, Capítulo II, Seção VIII em seu Artigo 4º.

A homenagem ao Senhor Jari de Souza, que é atualmente Diretor Agroindustrial na UISA - Biorrefinaria em Nova Olímpia-MT, graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Mato Grosso e MBA em Agronegócio - ESALQ/USP. Atualmente lidera um projeto de expansão e verticalização da produção agrícola de cana de açúcar, com práticas sustentáveis nas áreas de segurança, custos, sociais e ambientais, se destacando pela produtividade de seus canaviais.

O homenageado foi vencedor no Prêmio Visão Agro Brasil 2024 na categoria Melhores Gestores. Jari tem papel de liderança estratégico, não apenas operacional, no setor agroindustrial, com responsabilidade sobre produção, logística ou desenvolvimento de bioenergia.

Como diretor agroindustrial da UISA, ele coordena e supervisiona a produção agrícola integrada a unidades industriais, como usinas, biogás ou operações de processamento. Por estar envolvido em “UISA Geo Biogás” e “UISA Milho”, ele tem atuação



não só na parte agrícola tradicional, mas também em projetos de valor agregado (biogás, bioenergia), o que indica visão moderna e sustentável de agronegócio.

Ser premiado num evento como o Prêmio Visão Agro indica que ele é visto pela indústria como gestor de destaque, reforçando sua relevância. Sendo assim, o homenageado é merecedor dessa honraria que reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham e contribuem efetivamente para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Chico Guarnieri está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 1014/2025**, de Autoria do Deputado Estadual Chico Guarnieri, uma vez que consoante se vislumbra da biografia redigida pelo autor acerca da vida do homenageado, esta, coaduna com os requisitos necessários para concessão da horaria.

Sala das Comissões, em 19 de Novembro 2025.



IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução (PR) Nº 1014/2025 - Parecer Nº: 032/2025	
Reunião da Comissão em <u>19 / 11 / 2024</u>	
Presidente: Deputado Estadual Chico Guarnieri	
Relator: <u>Dep. Juca do Guaraná</u>	
Voto Relator <u>Dep. Juca do Guaraná</u>	
Pelas razões expostas, quanto ao mérito, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução (PR) nº 1014/2025, de autoria do Deputado Estadual Chico Guarnieri.	
Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO CHICO GUARNIERI Presidente	
DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES Vice-Presidente	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Titular	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Titular	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente	
DEPUTADO BETO DOIS A UM Membro Suplente	
DEPUTADO Dr. EUGÊNIO Membro Suplente	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	